



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
MINAS GERAIS

Ofício Nº 02/2020

Assunto: Diversos

Data: 30/01/20.

Senhor Prefeito

Estamos enviando a Vossa Excelência cópia das seguintes proposições de lei para seguimento na tramitação:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01**, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a revisão anual, na forma do Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, reajustando vencimento base, adicional e gratificação dos servidores constantes das Leis Complementares Nº 06/2005 e Nº 18/2008 e suas alterações. A autoria: Executivo Municipal.
- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02**, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a revisão anual, na forma do Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, reajustando o subsídio dos conselheiros tutelares e dá outras providências. A autoria: Executivo Municipal.
- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 03**, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a revisão anual, na forma do Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, reajustando o vencimento base, adicional e gratificação do poder legislativo constantes na Lei Complementar Nº 55, de 18 de maio de 2015. A autoria: Executivo Municipal.
- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 04**, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a revisão anual, na forma do Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e aumento, na forma do art. 9º A, §1º, II da Lei Federal Nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, alterando o vencimento base dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências.. A autoria: Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
MINAS GERAIS

- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 05**, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a revisão anual, na forma do Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, reajustando subsídio dos secretários. Autoria: Executivo Municipal.

- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 06**, de 30 de janeiro de 2020, que altera a Lei Municipal Nº 2.168 de 14/12/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Período de 2018/2021, altera a Lei Municipal Nº 2.231, de 24/07/2019 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020. Valor: R\$270.000,00. Objetivo: Incluir elementos de despesa na ação “2.187 – Manutenção de Atividades de Assistência Farmacêutica” a fim de se custear despesas com aquisição de remédios para distribuição gratuita. Autoria: Executivo Municipal.

Atenciosamente,

José Osmar da Costa Júnior
Presidente da Mesa